de Desenvolvimento Urbano de Marabá, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 767/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0424002011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Joelma Fernandes Sarmento.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joelma Fernandes Sarmento**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424002011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 768/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0424012011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Edileusa da Silva Magalhães.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edileusa da Silva Magalhães**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424012011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 769/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0423992011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ney Calandrini de Azevedo.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ney Calandrini de Azevedo**, responsável pela Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0423992011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria,** no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 770/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0420012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Marabá**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 771/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0420012011-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Marabá**, **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012011-00,** referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 772/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0920022011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jefferson Depra.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jefferson Depra**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 773/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0922232011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo César Souza Oliveira.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo César Souza Oliveira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922232011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 774/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0922392011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo César Souza Oliveira.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo César Souza Oliveira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922392011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 775/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0922242011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roque Rodrigues Filho.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922242011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 776/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0922212011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliana Brunoro Depra.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana Brunoro Depra**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922212011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 777/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0922422011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roque Rodrigues Filho.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922422011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 778/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0922222011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Alves de Araújo.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves de Araújo**, responsável pela Prestação de Contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922222011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Órgão**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 779/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0922362011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilberto Poggi.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilberto Poggi**, responsável pela Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922362011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 780/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0920012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 781/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0920012011-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012011-00-00,** referente à prestação de **contas de governo** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 782/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1240022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nivaldo de Souza Setúbal**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nivaldo de Souza Setúbal,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1240022008-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 783/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 260022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial